

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº. DE 2003. (Do Sr. Ivan Ranzolin)

“Requer a realização de audiência pública, com a presença dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, do Trabalho e Emprego, a fim de prestar esclarecimentos sobre os brasileiros que estão vivendo em condições subumanas em Portugal.”

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com a presença dos Ministros de Estado das Relações Exteriores e do Trabalho e Emprego, a fim de prestarem esclarecimento sobre os brasileiros que estão vivendo em condições subumanas em Portugal.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal “Diário Catarinense” de Florianópolis, capital de meu Estado, publicou matéria no último dia 9 do corrente, intitulada **‘BRASILEIROS FAZEM O CAMINHO DE VOLTA’**, e cuja cópia anexo ao presente requerimento, relatando as condições subumanas que cidadãos brasileiros estão sendo submetidos em Portugal.

Como é do conhecimento de todos, muitos brasileiros partem, alguns na mais completa ilegalidade, por conta e risco para os países desenvolvidos, em busca de trabalho no exterior, que permita a formação de uma poupança e obter melhores condições de vida no Brasil, para si e seus familiares.

Aquela matéria estima que existam cercam de 80 mil brasileiros vivendo em Portugal, dos quais 20 mil estejam vivendo na ilegalidade. São estes últimos que desejamos ver sua situação resolvida. Não podemos aceitar que compatriotas nossos continuem vivendo naquele País em condições de semi-escravidão em pleno Século XXI.

Desde o descobrimento que mantemos laços de amizade com Portugal. Recentemente os laços de reciprocidade foram elevados à condição constitucional, com o advento da Constituinte de 1988, que estendeu para os cidadãos portugueses residentes no Brasil os mesmo direitos atribuídos aos brasileiros, assegurando no parágrafo 1º. do art. 12 da Constituição Federal, que prevê:

“Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição”.

A situação degradante de brasileiros em Portugal, ainda que em situação ilegal perante a imigração daquele País, é assunto de interesse público relevante, atinente à área de atuação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que merece ser esclarecido em reunião de audiência pública, nos termos dos artigos 256 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 12 de Março de 2002.

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal